

A alegoria da calúnia nos processos políticos de um rei perverso

Andréa Lisly Gonçalves¹

Introdução

Nos últimos dez anos, tenho pesquisado a história dos presos políticos do reinado de D. Miguel (1828-1834), em Portugal². Para muitos estudiosos, o reinado de D. Miguel foi um governo de terror. Para se ter uma ideia dessa afirmação, calcula-se que, em uma população de 3 milhões de habitantes, foram feitas cerca de 13 mil prisões, a quais, somente em Lisboa, resultaram em 1406 processos políticos. Homens e mulheres foram perseguidos sob a acusação de “acérrimos liberais”, de defensores do direito de D. Pedro IV, D. Pedro I do Brasil, ao trono português e de desafetos do rei que ascendeu ao poder aclamado pelas cortes³ tradicionais do reino, em julho de 1828.

Apesar de tão próxima da história do Brasil, pouco se conhece, aqui e no próprio Portugal, acerca da história desse regime. Quando muito, se sabe que D. Pedro I, depois de abdicar ao trono brasileiro, em abril de 1831, foi para a ex-metrópole a fim de combater o irmão, liderando, até a vitória, os exércitos liberais.

Nos vários artigos que publiquei, apenas em um deles, o do cirurgião prático pernambucano José Faustino Gomes abordei o tema das “murmurações”, tendo como referência o trabalho organizado por Ely Garcia Bonini, *Antropologia da alegoria*

¹ Historiadora e pesquisadora do Arter.

² GONÇALVES, Andréa Lisly. A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834): o caso do homem preto Luciano Augusto. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, 2013, p. 211-234. _____ “Cidadãos teóricos de uma nação imprecisa”: a ação política de estrangeiros no reinado de D. Miguel, 1828-1834. *Tempo* (UFF), v. 21, 2015, p. 171-191. _____. O apoio popular à monarquia no contexto das revoluções liberais: Brasil e Portugal (1820 e 1834). *Varia Historia* (UFMG). volume 35, n. 67, jan-abr de 2019, p. 241-272. _____. O que “andam sussurrando em versos e trovas”? A militância popular contra D. Miguel e as relações entre Brasil e Portugal. Torres Vedras, 1828-1834. *REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA*, v. 40, p. 99-120, 2020. _____; GUIMARAES, Nívea. Carolina. Manifestações da contrarrevolução miguelista no Brasil (1823-1834). *ALMANACK*, v. 26, p. 01, 2020. _____. Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX. *História da Historiografia*, v. 10, 2012. p.32-55. _____. Liberalismo e irreligião no reinado de d. Miguel: o caso do pernambucano José Faustino Gomes (Portugal, 1828-1834). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 41maio/ago. 2019, p. 368-393. _____. “Contra a Pessoa de El Rei e a Segurança do Estado”: brasileiros na resistência ao miguelismo em Portugal (1828-1834). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 2015.

³ As cortes corresponderiam aos 1º, 2º e 3º estados franceses, uma representação da população de tipo corporativo e não a partir do voto de cada cidadão, como nos estados liberais. Elas eram consultivas e não deliberativas.

*da calúnia*⁴. Faustino foi para Portugal em 1823 e se instalou em um pequeno povoado da freguesia de Torres Vedras, o julgado da Ribaldeira, a 50 quilômetros de Lisboa, partindo do porto de Recife, em 1823⁵.

Os processos políticos do reinado de D. Miguel, o principal corpus documental da pesquisa, mostram a face institucionalizada da repressão do regime autoritário instaurado em Portugal, no ano de 1828. Eles travestem de alguma legalidade a violência desencadeada contra os opositores do rei usurpador. A ação legal, por sua vez, conviveu com o estímulo das autoridades à atuação dos voluntários realistas – mesmo que se possa discutir até que ponto a adesão se dava de forma voluntária – as milícias miguelistas, homens comuns recrutados na população, que perseguiram os suspeitos de serem partidários do liberalismo. Também conhecidos como caceteiros, foram extremamente atuantes, mesmo antes da Guerra civil, travada entre D. Pedro e D. Miguel entre 1832 e 1834.

Os milicianos foram responsáveis por boa parte das denúncias e prisões de pessoas suspeitas de serem “acérrimas liberais”, de “inimigas da religião católica” e acusadas “de conspirarem contra a pessoa de El Rei Dom Miguel”. Sua capilaridade na sociedade portuguesa atesta-se pela presença dos voluntários, em número avultado, seja em Lisboa, seja nos lugares mais remotos do país.⁶ O rumor,⁷ fermento da ação dos voluntários realistas, fazia suas vítimas na figura de reconhecidos liberais, mas também de pessoas comuns, retiradas que foram as garantias individuais, esboçadas na curta experiência liberal portuguesa, que se estendeu de 1820 a 1823. Em boa parte dos casos associados à cultura oral e à insubsistência de uma esfera pública de poder, os murmúrios poderiam ser o

⁴ Belo Horizonte: Artear, 2010.

⁵ GONÇALVES, Andréa Lisly. Liberalismo e irreligião no reinado de d. Miguel: o caso do pernambucano José Faustino Gomes (Portugal, 1828-1834). *Tópoi*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 41 maio/ago. 2019, p. 368-393

⁶ Uma das primeiras iniciativas de D. Miguel ao assumir o poder foi a dissolução dos batalhões voluntários do comércio e das guardas nacionais de Lisboa e a criação dos corpos de Voluntários Realistas. Os batalhões de Lisboa estavam sob o comando direto do Rei usurpador. Em todo o país, foram formados 49 batalhões. Eles foram extintos com a vitória dos liberais sobre os miguelistas. Boa parte da documentação sobre os voluntários realistas encontra-se no Arquivo Histórico Militar, em Lisboa.

⁷ Referindo-se ao antigo regime, em geral, e às Minas setecentistas em particular, Tarcísio de Souza Gaspar afirma que “Comuns, em maior ou menor grau, a todos os episódios contestatórios do período, os rumores antecediam, constituíam e sucediam a atmosfera de instabilidade que caracterizou as diversas manifestações de rebeldia”. Cabe reafirmar aqui que também estimulava as ações repressivas, com o objetivo de conter essa mesma rebeldia. GASPARG, Tarcísio de Souza. O fermento da rebeldia. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano L, n.1, Jan. Jun. 2014, p.28.

combustível para as conspirações contra as autoridades instituídas ou, pelo contrário, servirem à ação repressiva dos governos, sobretudo, na forma de delação.

A murmuração, como elemento que desencadeava perseguição política, aparece, recorrentemente, em diversos processos, dentre os quais se pode citar o do lojista José Pedro Pereira, de Torres Vedras, acusado de “declarar-se inimigo de D. Miguel”.⁸ Em sua defesa, o advogado Antônio Gonçalves Portela São Romão, citando o orador Quintiliano, argumentou que “em nenhum preço se devem ter os rumores públicos espalhados sem autor certo, a quem a malignidade deu princípio e a credulidade, argumento.”⁹

Neste trabalho, pretendo dar início à reinterpretação de alguns dos estudos que realizei até aqui, sobre o reinado de D. Miguel, tendo como referência o quadro *Alegoria da calúnia*, de Irma Renault¹⁰. A premissa é a de que, em um regime com características que vão do autoritarismo ao totalitarismo, o giro do círculo da calúnia se apresenta como uma peça-chave de seu funcionamento. É com esse objetivo que retomo ao estudo de caso do criado de servir, o homem preto Luciano Augusto, que chegou a Portugal vindo do Maranhão em data incerta, nas primeiras décadas do século XIX. O objetivo é identificar algumas figuras da calúnia que presidiram, sobretudo o depoimento das testemunhas e, também, da defesa e da possível atuação política do personagem. Antes, porém, de reconstruir alguns aspectos do processo de Luciano Augusto, apresentarei uma breve contextualização da emergência, da consolidação e da derrota do regime político e de seu titular muitas vezes designado com rei usurpador.

Negacionismo e perversão: o reinado de D. Miguel

⁸ Processos políticos do Reinado de D. Miguel. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Maço 64, n.8.

⁹ Ainda sobre o tema do rumor, da credulidade e da calúnia ver: SOARES, Jane Amélia. A alegoria da calúnia de Irma Renault à luz da ortopsiquiatria humanística. In: GARCIA, Ely Bonini (organizador). *A antropologia da calúnia*. Belo Horizonte: Artear, 2010.

¹⁰ BONINI, Ely. Op. cit.

No livro *Calígula*, de Alberto Camus¹¹, a figura do imperador romano aparece como a mais perfeita encarnação do tirano. A volubilidade que tem como meta o impossível marca a personagem que quer, nada mais, nada menos, do que “a lua”. A tarefa à qual Calígula se arroga, na obra de Camus, é a de tomar para si “um reino onde o impossível é rei”. Um ser desse tipo, só pode contar consigo próprio, mesmo que os grupos de seguidores áulicos se encontrem por toda parte.

Tomando de empréstimo a personagem de Calígula ao autor argelino, Patrick Vignolis aponta três características do tirano, não sem antes ressaltar que a impotência se encontra na raiz do mal que o déspota pratica, são elas 1) fazer o mal é um meio para garantir-se vantagens; 2) o tirano não tem liberdade para fazer o que quer uma vez que é escravo de suas paixões e 3) que suas más ações, quase sempre, se voltam contra si, pois afetam a seus aliados que, na maioria dos casos, por se sentirem prejudicados, se revoltam contra o antigo líder.

A figura de Calígula, como a imagem da encarnação do mal, a sua metáfora por excelência, também aparece em “*Amor à vida*”, de Eric Fromm, para quem a figura do governante sequioso de poder existe em várias partes do mundo, na Europa, nas Américas. Para ele todos estão “cortados pelo mesmo molde”. Em comum, possuem uma sensação ilimitada de poder e não “abandonam nunca o afã de resolver os problemas da existência negando as limitações de seu poderio”¹².

Penso que as definições encontradas nos autores citados são uma boa forma de introduzir o personagem de D. Miguel, um tirano, convencido de deter um poder ilimitado, de alcançar, por mera vontade, o “retorno” ao absolutismo se julgando um rei ungido por Deus. Um rei perverso que praticava o mal em benefício próprio, traíndo o próprio pai e o irmão, a constituição e o Estado de direito introduzido em Portugal a partir da revolução liberal no Porto, ocorrida em 1820. Uma ambição sem limites que, se não queria a lua, pretendia encarcerar e punir todos aqueles que

¹¹ CAMUS, Albert. *Calígula*, ato 1, cena 11. Apud. VIGNOLES, Patrick. *A perversidade*. São Paulo: Papyrus, 1991, p.36.

¹² Tradução minha para: “Y todos los Calígulas están cortados por el mismo molde: viven una sensación de ilimitado poderío, y no los abandona nunca el afán de resolver los problemas de la existencia negando las limitaciones de su poderío”. FROMM, Eric. *El amor a la vida*: compilado por Jürgen Schultz. Barcelona: Paidós, 2012.

lhe fizessem oposição. Que buscava o impossível ao querer voltar o tempo, retornar ao antigo regime, com os privilégios da nobreza e a sujeição da população em geral ao Rei e ao “Altar”, a Igreja católica.

O falecimento de D. João VI, no ano de 1826 representou um divisor de águas para a história do pequeno reino. A morte de um rei, principalmente quando o falecido monarca não deixa instruções sobre sua sucessão, caso de D. João, dá início à suspensão de direitos, contexto no qual o termo *iustitium*, designação técnica para estado de exceção, passa a “assumir o significado mais anódino de cerimônia fúnebre por ocasião de um luto de família”¹³. Não raro, no intervalo entre o falecimento de um monarca e a entronização de outro, a ausência do soberano leva à anomia, a situações em que os tumultos públicos são a regra e que se consubstanciam em manifestações populares, muitas vezes violentas e por disputas entre os possíveis sucessores e, não raro, as duas coisas. O estado de exceção, ou *iustitium*, se estabelece para corrigir essa situação antes da subida do novo monarca ao trono. As disputas sucessórias em Portugal, foram decisivas e contribuíram para acentuar os confrontos que se estenderam muito além da morte do rei. Elas envolveram os dois irmãos da casa de Bragança, D. Pedro, Imperador do Brasil, e o caçula da família, D. Miguel. Talvez seja correto afirmar que a subida de D. Miguel ao Trono estendeu o estado de exceção para os anos de seu reinado, exigindo a perseguição a seus opositores e o discurso de retorno à ordem absolutista.

O infante D. Miguel era um golpista contumaz. Cinco anos antes de tornar-se rei em 1828, já executara um golpe militar, que ficou conhecido como a Vila-Francada¹⁴ por ter-se dado na cidade de Vila-Franca de Xira, próxima a Lisboa. A bernarda, intentada por D. Miguel, pôs fim à primeira experiência liberal portuguesa.

¹³ AGAMBEN, Giorgio. O estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004, capítulo V, p.99-111.

¹⁴ “Ainda que, tal como é tradicionalmente apresentada, a Vila-Francada seja na sua origem um pronunciamento militar contrarrevolucionário liderado por D. Miguel, tratou-se de um golpe ambíguo no qual se sobrepujaram dois golpes de Estado (o de D. Miguel e o de D. João VI) e acabou por se transformar numa coalisão de liberais moderados e partidários da monarquia tradicional”. LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. *D. Miguel*. Lisboa: Círculo do Livro/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009, p.50. Para alguns autores, a atitude do rei foi de contemporização. A nomeação de D. Miguel comandante do exército, em Vila Franca, ato explícito do apoio de D. João ao movimento contrarrevolucionário encabeçado por seu filho mais moço, seria compensada pela disposição real em outorgar uma nova constituição ao país. PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2006, p.18. Em ambas as interpretações, porém, prevalece a ideia de que a atitude de D. João VI foi “hesitante”.

Poucos meses depois, após nova tentativa de chegar ao poder de forma ilegal e ilegítima foi enviado para o exílio em Viena da Áustria, pelo próprio pai que, a princípio condescendera e se aproveitara das veleidades golpistas de seu ultimogênito para reinar com a constituição suspensa¹⁵. Com a morte do rei, em 1826, conforme já referido, a contrarrevolução passa a se identificar com o “miguelismo” expressão que designa, até os dias de hoje, os partidários da legitimidade de D. Miguel face a D. Pedro, após a morte de D. João VI”¹⁶.

Em linhas gerais, a conquista e o conseqüente retorno ao poder dos legitimistas – como também eram designados os partidários de D. Miguel – significavam a vitória dos setores da alta nobreza, da fidalguia e do alto clero, provisoriamente derrotados com os sucessos da revolução liberal no Porto, em 1820. Todo o aparato de Antigo Regime foi instrumentalizado para restaurar o absolutismo em Portugal. O miguelismo representou, assim:

A valorização da tradição como norma política, a transformação do passado em paradigma e a defesa da aliança entre a Igreja e a Coroa... rejeitando as alterações sociais e, em particular, as declarações revolucionárias de igualdade e liberdade e o próprio princípio da revolução¹⁷.

Uma característica importante da contrarrevolução miguelista foi o seu intenso caráter mobilizador, com destaque para as milícias miguelistas, conforme já referido, dentre outras razões, porque a legitimidade do novo monarca era questionada pelas potências da época, Inglaterra à frente, tendo sido reconhecido apenas pelos Estados Unidos, pela Espanha e pela Santa Sé. O monarca buscava compensar a falta de apoio externo pelo suporte *massivo* no interior do próprio Portugal. Por essa sua característica, o reinado de D. Miguel foi comparado aos

¹⁵ Quando não especificado o contrário, as informações sobre o miguelismo se baseiam em LOUSADA, Maria Alexandre. *O miguelismo (1828-1834)*. O discurso político e o apoio da Nobreza titulada. Lisboa: Faculdade de Letras, 1987, p.1, mimeo., e LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. *D. Miguel*. Lisboa: Círculo do Livro/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009.

¹⁶ Quando não especificado o contrário, as informações sobre o miguelismo se baseiam em LOUSADA, Maria Alexandre. *O miguelismo (1828-1834)*. O discurso político e o apoio da Nobreza titulada. Lisboa: Faculdade de Letras, 1987, p.1, mimeo., e LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. *D. Miguel*. Lisboa: Círculo do Livro/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009.

¹⁷ LOUSADA, Maria Alexandre. *O miguelismo (1828-1834)*. O discurso político e o apoio da Nobreza titulada. Lisboa: Faculdade de Letras, 1987 mimeo., p.8.

“regimes... de direita do século XX”.¹⁸ Afinal, ele comparte com os regimes totalitários do “século breve”, na expressão de Eric Hobsbawm¹⁹, a disposição dos governantes de manterem o apoio ostensivo, ativo e público de seus seguidores.

Hannah Arendt, após afirmar que “o totalitarismo difere essencialmente de outras formas de opressão política que conhecemos, como o despotismo, a tirania e a ditadura”, esclarece que, além do caráter mobilizador de sua liderança, regimes dessa natureza se caracterizam pelo papel de polícia assumido pelo exército e pela superação da ideia e da prática de representação, devido à identificação imediata entre líder e governados²⁰.

Diferentemente dos regimes autoritários que, de acordo com Juan Linz, apostariam na despolitização dos setores populares, as experiências totalitárias, dentre as quais se incluem o nazismo e o fascismo, além de se apoiarem em uma relação direta entre o líder e os grupos subalternos, lançariam mão das mobilizações das massas, investindo num apoio efetivo dos liderados²¹. Em Portugal:

“Os ultrarrealistas foram, durante a década considerada, a única corrente política a adotar sistematicamente formas de mobilização violenta e que legitimavam o ataque a autoridades constituídas e a propriedades particulares. Contavam com a conivência majoritária dos intermediários tradicionais, das relações entre comunidades locais e a sociedade que os envolvia. Invocaram sistematicamente os símbolos tradicionais da ordem legítima... Propugnaram o ataque aos constitucionalistas, majoritariamente residentes nos pequenos centros urbanos da província e que se apresentavam como as ‘pessoas ricas’ e das mais honradas”²².

Assim, mesmo sob o discurso de restauração dos “antigos privilégios, usos e costumes”, sintetizados na divisa “Deus, Rei e Pátria”, a adesão dos setores populares a D. Miguel foi incontestável. Dentre outras razões, porque nas primeiras décadas do oitocentos, em Portugal, era quase imediata a identificação de *revolução* à

¹⁸ FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. *Rebeldes e insubmissos: resistências populares ao liberalismo (1834-1844)*. Porto: Afrontamento, 2002, p.18.

As dúvidas sobre a legitimidade dinástica do Infante D. Miguel, tanto no plano internacional, quanto no plano interno, também ajudam a explicar o caráter mobilizador do regime (FERREIRA, 2002, p.18).

¹⁹ *A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

²⁰ ARENDT, Hannah. *O sistema totalitário*. Lisboa: Quixote, 1978, p571.

²¹ LINZ, Juan J. Regimes autoritários. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). *O Estado autoritário e os movimentos populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

²² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Societa rural i actituds polítiques a Portugal (1820-34). In: FRADERA, Josep Maria; MILLAN, Jesús e GARRABOU, Ramon (eds.). *Carlisme i moviments absolutistes*. Capellades: Eumo Editorial, 1990. p.147. Tradução minha.

França e dessa à invasão napoleônica (1803-1815), sofrida por Portugal, com os males decorridos das guerras contra o invasor francês.

Mas, quais seriam esses grupos, designados aqui como setores populares? Estudos, como os de Nuno Gonçalo Monteiro²³ têm apontado que esses setores eram compostos pelo que se chamava, no século XIX, de *classes ínfimas*²⁴, constituídas por homens solteiros, bandoleiros, jovens, errádios.

O liberalismo também tinha uma expressiva base social. Os pobres liberais eram diferentes dos pobres miguelistas. A base social de apoio ao liberalismo incluía as camadas mais enraizadas nas sociedades locais, aí representados os camponeses, com sua relação estável com a família e a propriedade e os artesãos urbanos. Era o caso da cidade do Porto e, também, ainda que em menor grau, de Coimbra onde a oposição a D. Miguel encontrou apoio popular, principalmente de pequenos proprietários, lideranças locais, militares, pessoas humildes também.

Porém, a relação entre os liberais e a sua base de apoio não estava assentada na mobilização em *massa* dos seus setores sociais, mas na participação política de tipo representativo, pela ideia de “um homem um voto”, o que se expressou na constituição promulgada em Portugal, no ano de 1822, bastante avançada se se considera o quadro da Europa restaurada do Congresso de Viena e da Santa Aliança. Como se sabe, esses organismos foram criados pelos países que compunham os impérios mais reacionários da Europa a fim de deter os avanços do liberalismo, desencadeados pela Revolução Francesa.

Voltando à origem social do miguelismo, vários fatores explicam a adesão das classes mais baixas a um regime cujo poder se assentava na fidalguia, no alto clero e nas grandes casas nobres. Um regime que mobiliza setores inteiros da população requer uma formulação ideológica que fomente a adesão dos seus apoiadores, não sendo suficientes a ameaça ou a utilização dos mecanismos

²³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Societa rural i actituds polítiques a Portugal (1820-34). In: FRADERA, Josep Maria; MILLAN, Jesús e GARRABOU, Ramon (eds.). *Carlisme i moviments absolutistes*. Capellades: Eumo Editorial, 1990.

²⁴ Para uma comparação entre o miguelismo em Portugal e o fascismo na Itália, no que diz respeito à participação de setores desenraizados da população e à natureza mobilizadora do regime ver: SCURATI, Antonio. *M, o filho do século*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

repressivos dos quais o regime lançou mão de forma intensa, como se viu. Importa ressaltar que, no nível simbólico, 1) o negacionismo, 2) o discurso religioso em uma vertente que o aproxima da superstição e 3) a violência das imagens e dos discursos contra o inimigo, corporificados em delações, murmurações, ingredientes que alimentavam a calúnia, foram as principais marcas do miguelismo.

O Negacionismo tem sido abordado como um fenômeno contemporâneo associado, em sua esmagadora maioria, aos grupos de extrema direita. Essa “afinidade eletiva” entre espectro político e a negação da realidade, enquanto fenômeno coletivo, mesmo que capitaneado por lideranças individuais, se deve aos ganhos, passíveis de serem alcançados por seus formuladores, sejam materiais, sejam de prestígio, no plano pessoal, com repercussões políticas assentadas na manipulação.

Em geral, o negacionismo se nutre de teorias conspiratórias que estimulam a desconfiança e, num paradoxo apenas aparente, a credulidade de parcelas consideráveis da população. Não à toa, no quadro da *Alegoria da Calúnia*, de Irma Renault, as duas figuras, desconfiança e credulidade, aparecem juntas no mesmo quadrante, acompanhadas da ignorância. Nas teorias negacionistas, portanto, a desconfiança substitui a dúvida que é típica do conhecimento investigativo, levando à paranoia. Como decorrência os consensos científicos vão sendo substituídos por hipóteses falsas que atuam como certezas a priori. O que não quer dizer que não aspirem a um estatuto supostamente científico. As opiniões, “verdades por ouvir dizer”, pretendem ter o mesmo estatuto que a verdade. Contemporaneamente, reivindicam uma espécie de “para-método” que, de científico possui apenas a aparência.

Outras características dessa “militância intelectual” é a rejeição à verdade em nome de uma suposta liberdade de expressão. Nesses casos, a opinião reivindica status de formulação científica. Costumam se valer de frases retumbantes²⁵, baseadas em posições ideológicas que, por o serem, não permitem o falseamento. Um exemplo, é a proposição de que um medicamento pode ser efetivo mesmo que

²⁵ Sobre o negacionismo, também na perspectiva da Alegoria da calúnia, ver o meu texto: Negacionismo e inocência em “Um inimigo do povo” de Hendrik Ibsen. *Seminários Artear*. Belo Horizonte: Artear, abril de 2021.

não haja provas de sua eficácia, melhor dizendo, quando seu uso pontual tanto pode ser a causa do restabelecimento do paciente quanto não o ser. Se uma doença é altamente contagiosa e os casos graves são em pequeno número, se não houver o acompanhamento dos resultados a partir de métodos científicos, a admissão de sua eficácia se dá no âmbito da crença, mesmo que se esgrimam argumentos de que observações pontuais, irrelevantes, teriam socorrido os doentes que tanto podem ter se restabelecido por sua administração ou não. Porém, como também não se prova o contrário, atribui-se a ele a causa do restabelecimento do paciente.

Apesar de sua formulação enquanto teoria que nomeia determinado fenômeno datar dos anos que se seguem à 2ª Guerra Mundial, para negar o holocausto de judeus, de cigano, de presos de guerra soviéticos, de comunistas e de homossexuais nos campos de extermínio alemães, o negacionismo é um fenômeno bem mais antigo. No caso que nos interessa, ele se tornou uma verdadeira política de Estado no governo de D. Miguel. O melhor exemplo, vem do “enfrentamento” da primeira epidemia de cólera, que avançou pela Europa, vinda da Índia, até chegar em Portugal, em plena guerra civil, no ano de 1833.

O vibrião colérico teria entrado em terras lusitanas no primeiro dia de janeiro de 1833 com o vapor London Merchant que aportou na cidade do Porto, ao norte de Portugal. As primeiras tentativas de combate à epidemia partiram do encarregado dos negócios exteriores de Portugal, o visconde de Santarém, que foi aconselhado a adotar uma “política sanitária de quarentenas, como prevenção. Isolando os navios, a tripulação e as mercadorias que neles viajassem, quando fossem oriundos de portos considerados infectados, a tal ato se denominava de quarentena”²⁶.

Logo que se teve notícia de que a cólera morbus estava se espalhando pela Europa, ainda em 1832, D. Miguel, desacatando as orientações da comissão de saúde pública, formada por médicos e outras autoridades sanitárias²⁷ estabeleceu, por edital, que o Cardeal Patriarca de Lisboa ordenasse aos prelados que alertassem os fiéis para se precaverem da possibilidade de que a pandemia atingisse o solo

²⁶ As informações sobre a epidemia de cólera em Portugal baseiam-se no texto “Saberes médicos perante a epidemia de cólera em Portugal, em 1833, p.7.

²⁷ Cumpre dizer que a etiologia da doença ainda não era bem conhecida em nenhuma parte do mundo, muito menos, na Europa. O que não impediu que houvesse orientações diversas, algumas baseadas em experiências clínicas pregressas e outras sem qualquer relação com a ciência da época.

português. Caberia aos prelados advertir as suas ovelhas de que a oração, ainda que importante, não era suficiente para aplacar a Justiça divina. Para tanto, seriam necessárias as boas obras. Essas já haviam sido praticadas e seus resultados reconhecidos pela misericórdia divina com a vitória, por duas vezes, dos partidários do Trono e do altar, sobre a “fação revolucionária”, representada pelos liberais, que combatiam no norte de Portugal, e que pretendiam causar a “total ruína” do país.

A vitória, àquela altura provisória, mesmo que o desfecho ainda levasse algum tempo, explicaria porque Portugal “ainda não [tinha] sido tocado pela cólera”. O edital seguia se referindo à compreensão que os miguelistas tinham sobre a pandemia. De acordo com o documento, o aparecimento da pandemia, uma enfermidade nova conhecida como “cólera morbo asiática”, principalmente na França, dentre outros países europeus, seria um castigo da providência divina contra a “ímpiedade, que desgraçadamente tem chegado a tamanho grau no século, numa referência às revoluções liberais que tiveram como marco o caso francês. O povo português, por sua fé católica, deveria se erguer em oração e em obras de caridade, mas sabendo que pouco tinham a temer, uma vez que as facções políticas adversárias haviam sido derrotadas, num claro sinal da providência divina.

Nos artigos dos periodistas da única imprensa que não se encontrava sob censura, a dos apoiadores de D. Miguel, lia-se que, uma vez que a calamidade era um sinal da ira de Deus, os piedosos portugueses podiam se saber fora de perigo visto que à testa do reino encontrava-se um chefe, que era o “predileto dos céus”. Além disso, se a epidemia insistisse em atingir Portugal, ela ficaria circunscrita ao norte do país, região dominada pelos liberais, liderados por D. Pedro.

Quando ficaram claros os sinais da doença na cidade de Aveiro, os governistas apressaram-se a negá-la, contra as advertências da comissão de saúde, afirmando que a doença era diferente, caracterizando-se por uma inflamação nos intestinos delgados, agravada pela ação dos vermes. Argumentavam, ainda, que se a cólera chegasse ao país, seus efeitos seriam mínimos, já que a latitude, as circunstâncias locais e indivíduos de hábitos e costumes diferentes tornava os europeus, e o portugueses em especial, menos infensos à doença.

O fato de que se tratava de doença contagiosa era apenas boataria disseminada pelos inimigos do Trono. Baseado nessas constatações, o governo, em fevereiro de 1833, usou de sua influência para revisar o diagnóstico dos médicos de Aveiro. Comunicaram à população que, apesar da semelhança da sintomatologia, não se tratava da epidemia que assolava a Europa. Referiam-se, mais uma vez ao fato de que a atmosfera da região aveirense, bem como dos costumes de seus habitantes não permitiriam a manifestação do cólera, uma doença aclimatada na Ásia. Nessa ocasião, vários médicos, como o Inspetor dos hospitais militares e, até mesmo alguns que pertenciam à comissão de saúde – que, por duas vezes atestara tratar-se do cólera – aderiram à conclusão das autoridades que serviam a D. Miguel. Disseminou-se a ideia de que aqueles que afirmam o contrário, eram inimigos do Trono e do Altar.

Em breve, porém, chegou a vez das áreas próximas a Lisboa e da própria capital. Alguns médicos apressaram-se a denunciar que “claramente o governo foi surdo, obstinadamente surdo a todos os alertas sobre a marcha da epidemia”. O flagelo causado pela pandemia sem dúvida apressou a derrota dos miguelistas, marcando o encerramento da guerra em inícios de 1834.

Os episódios envolvendo o cólera foram apenas alguns dos eventos em que a religião se misturou à política com fins de manipulação popular, por parte do governo de D. Miguel. Outro episódio bastante destacado ficou conhecido como o da Virgem de Nossa Senhora de Carnaxide, a Nossa Senhora da Rocha. Que fique claro que o objetivo aqui não é o de questionar as vivências próprias à religiosidade popular, mas sim o de apontar como a má fé e a credulidade podem ser instrumentalizados politicamente.

Os fatos têm início muito antes de D. Miguel assomar ao trono português. Eles se ligam à primeira tentativa de golpe do Infante, como já mencionado, no ano de 1823. O aparecimento de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, em uma rocha em uma localidade próxima a Lisboa, foi interpretada pelos contrarrevolucionários, àquela altura liderados por D. Carlota Joaquina, seguida pelo seu filho mais novo, Miguel, não como um evento milagroso,

mas como um anúncio de que a constituição, promulgada pela assembleia constituinte daquele país, em 1822, por sua impiedade, estaria próxima a ser derrubada. O que de fato veio a acontecer no dia 23 de maio, evento para o qual a intersecção da Virgem teria sido fundamental, na leitura dos grupos reacionários “O golpe que Vila Franca, restaurando os ‘inauferíveis’ direitos de seu pai enquanto rei absoluto”²⁸..

A imagem, após ser transferida para a Sé de Lisboa atraiu a devoção dos mais diferentes grupos “ricos e pobres, bispos e prelados [...] e a primeira nobreza da corte”. Carnaxide tornou-se rota de peregrinação de milhares de fieis todos prestando “o mais sincero culto à mãe de Deus”²⁹. O clero liberal, por sua vez, opôs-se ao que julgava ser uma abordagem supersticiosa da religião, estimulada pelos antiliberais. Muitos denunciavam como “inverossímil” a aparição da virgem, consideravam que o novo culto não observava o respeito às exigências canônicas, a exemplo de não se terem publicado nenhum milagre procedido pela Virgem.

Sem importar, aqui, se eram ou não verdadeiras as convicções religiosas do monarca, a sua exteriorização e o inegável uso político do episódio sugerem algo da natureza passadista de seu reinado. Isso porque, desde as décadas finais do setecentos, o culto Mariano, em particular, e a veneração de imagens de santos, vinham sendo alvo de reflexões e, não raro, de críticas da parte de autoridades religiosas na Península e na América portuguesa.

O culto Mariano, assim como aos santos, muito comumente e na visão de algumas autoridades policiais e religiosas, estavam sujeitos a “desvios” que os aproximava senão da heresia, ao menos da superstição. Cabia às autoridades depurarem tais excessos, sob o risco de que as imagens saíssem conspurcadas. Indiferente ao debate dos religiosos “progressistas”, D. Miguel fez largo uso da devoção em sua segunda tentativa de golpe, em abril de 1824 quando “teria mandado gravar a imagem de Nossa Senhora da Rocha dentro de um Coração de

²⁸ A reconstrução dos usos políticos da aparição da Virgem de Carnaxide se deu a partir do texto de: FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Uma devoção do miguelismo: Nossa Senhora da Rocha de Carnaxide. In: PROTÁSIO, Daniel Estudante (org.). *Historiografia, cultura e política na época do Visconde de Santarém (1791-1856)*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019, p.139-153, p.140.

²⁹ CONCEIÇÃO, Frei Cláudia da. Gabinete Histórico. Vol. IX. Lisboa. Na Imprensa Nacional. Apud. FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Op. cit, p.143.

Jesus, distribuindo-a no dia 30 de abril de 1824 pelos seus apoiantes em armas, a quem se dirigiu referindo a grande confiança que nela depositava”³⁰.

A virgem tornou-se, assim, a padroeira da contrarrevolução. A sua imagem também foi explicitamente esgrimida como símbolo da possibilidade de vitória militar das forças de D. Miguel, agora no contexto da pandemia de cólera, quando, mais uma vez, o cardeal patriarca anunciou à população que o aparecimento da virgem “foi o sinal maravilhoso que anunciou o termo da execranda rebelião que então maquinava a ruína desta Monarquia” não restando dúvidas de que concorreria “em favor da Nação aflita contra outros rebeldes que a oprimem.”³¹

Entre a população mais pobre, que combatia em nome do rei usurpador, muitos homens armados traziam ao pescoço, ao lado da imagem de Cristo na cruz, “retratos de Nossa Senhora da Rocha com D. Miguel do lado oposto”. D. Miguel também não poupava ocasião de dar demonstrações de sua devoção à Senhora da Conceição da Rocha, confirmada em gravuras impressas, de forte “sabor popular”³², retratando o seu agradecimento pelas graças alcançadas.

Em síntese, negacionismo e o uso político da religião mostram como os governos com tendências totalitárias tendem a utilizar da credulidade e da ignorância da população para cumprir os seus desígnios autoritários. Passemos, então, ao caso de Luciano Augusto, um dos criados de servir que compunham o grupo dos homens pobríssimos de Lisboa. O que o particulariza, porém, é o fato de tratar-se de homem preto e de ter nascido na Brasil, na província do Maranhão. Não sabemos se Luciano Augusto era temente à Virgem de Carnaxide. Se o foi, seu caso aponta que a devoção à Nossa Senhora da Conceição da Rocha não foi privativa dos setores reacionários de Portugal das primeiras décadas do século XIX. Luciano

³⁰ FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Uma devoção do miguelismo: Nossa Senhora da Rocha de Carnaxide. In: PROTÁSIO, Daniel Estudante (org.). *Historiografia, cultura e política na época do Visconde de Santarém (1791-1856)*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019, p.139-153, p.146.

³¹ FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Uma devoção do miguelismo: Nossa Senhora da Rocha de Carnaxide. In: PROTÁSIO, Daniel Estudante (org.). *Historiografia, cultura e política na época do Visconde de Santarém (1791-1856)*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019, p.139-153, p.148.

³² LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. *D. Miguel*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, 2009, p.43.

Augusto foi acusado de constitucionalista, de liberal e de partidário de D. Pedro I, como veremos.

A Alegoria da calúnia: de Apeles a Irma Renault

A mais importante versão pictórica da Calúnia que se tem notícia surgiu no século IV A.E.C. criada por Apeles. De acordo com Márcio Sampaio, Apeles foi um dos mais importantes pintores da antiguidade. O que torna a obra em questão importante para a abordagem do caso de Luciano Augusto é o fato de o autor ter retratado a acusação de difamação que sofreu, da parte do tirano Dionísio. No quadro de Apeles estão representados “os comportamentos a partir dos quais a calúnia se alastra, multiplicando fofocas, maledicências, difamações e injúrias, através de figuras humanas associadas ao ambiente social de sua época”³³. O ambiente que propiciou a circulação da calúnia que vitimou Apeles estava marcado por “intensa disputa, rivalidade, credulidade, cobiça, avareza, má-fé e inveja”³⁴, o que não é de se estranhar em se tratando do governo de um tirano. Através da obra de arte, o pintor pôs-se em “defesa de sua própria dignidade e reputação” ao mesmo tempo em que desmascarava comportamento sociais tidos como “naturais” e “normais”.³⁵

A importância da alegoria da calúnia de Apeles foi tal que, mesmo só se tendo acesso à obra pelos registros escritos que se sucederam, já que nenhum fragmento remanesceu ao tempo, artistas os mais destacados, dentre eles Boticelli (? – 1510), buscaram reproduzi-la. No caso do pintor florentino e de outros que o seguiram, as preocupações das tópicas pictóricas de sua época presidiram a feitura dos quadros, preponderando as imposições acadêmicas sobre a força da temática da obra original. A intensidade da obra de Apeles será retomada com Irma Renault, no quadro “A alegoria da calúnia”, que veio a público em 1995.

³³ BONINI, Ely Garcia. Prefácio. In: BONINI, Ely Garcia (org.). *Antropologia da alegoria da calúnia*, Belo Horizonte: Artear, 2010. p.15.

³⁴ BONINI, Ely Garcia. Prefácio. In: BONINI, Ely Garcia (org.). *Antropologia da alegoria da calúnia*, Belo Horizonte: Artear, 2010. p.15.

³⁵ BONINI, Ely Garcia. Prefácio. In: BONINI, Ely Garcia (org.). *Antropologia da alegoria da calúnia*, Belo Horizonte: Artear, 2010. p.15.

De acordo com os estudiosos, a Alegoria da calúnia, de Irma Renault, é o trabalho que mais se aproxima do quadro pintado por Apeles o que se deve à semelhança dos desafios aos quais os dois artistas buscaram responder. O do pintor da antiguidade, porque descobriu nas imagens um meio mais poderoso para denunciar a difamação de que foi vítima, desmascarando a hipocrisia, a má-fé, a desconfiança, a credulidade que reinava nos níveis mais altos de poder. O da artista contemporânea visava perceber como aquelas mesmas figuras, que compõem o círculo da calúnia, afetavam sua vida pessoal como produto de uma sociedade que tem nesse círculo uma de suas principais engrenagens. Desse modo, “Irma Renault, exposta às pressões de sua própria biografia – profissional, artística, de ambiência social –, restituiu à obra-matriz de Apeles a contundência de sua fala”³⁶. Para Márcio Sampaio o que define a contundência da obra, o seu impacto é o fato de se tratar de uma “narrativa do sentido da perdição, do escurecimento da razão, do embrutecimento dos sentidos e obscurecimento dos sentimentos, na forma como estaria agindo cada um dos personagens, como um desfecho pré-definido”³⁷.

São quatorze as figuras que se apresentam no quadro de Irma Renault e que fazem girar o círculo diabólico da calúnia: a credulidade, a ignorância, a desconfiança, o sarcasmo, a inocência, a hipocrisia, a má-fé, a inveja, o remorso, a culpa, o artifício, a maledicência, a verdade por ouvir dizer e, por fim, a própria calúnia. Reiterando o que foi dito anteriormente, a obra de Apeles foi criada como uma forma de discurso não verbal para a defesa do autor. A defesa por meio de imagens, correspondente ao talento do réu, teve um impacto indiscutível em sua época. Mesmo em se tratando da antiguidade, talvez seja possível recorrer às observações de Georges Didi-Huberman³⁸, sobre o significado das imagens “A imagem é bem mais rica que tudo aquilo que lhe posso dizer com minhas palavras” e, ainda, “mostro imagens porque as imagens são como cristais que concentram muitas coisas, em particular gestos muito antigos, essas expressões coletivas das emoções que atravessam a história”.

³⁶ SAMPAIO, Márcio. Irma Renault: alegoria da calúnia. In: In: BONINI, Ely Garcia (org.). *Antropologia da alegoria da calúnia*, Belo Horizonte: Artear, 2010. p.27.

³⁷ SAMPAIO, Márcio. Irma Renault: alegoria da calúnia. In: In: BONINI, Ely Garcia (org.). *Antropologia da alegoria da calúnia*, Belo Horizonte: Artear, 2010. p.29.

³⁸ DIDI-HUBERMAN, Georges. *Que emoção! Que emoção?* Editora 34, 2016.

Apeles pintou sua obra de maior repercussão como um recurso de defesa de sua própria pessoa e o fez denunciando a sociedade da época. Os estudos de caso que venho elaborando ao longo dos últimos dez anos têm em comum com a história de Apeles o contexto de um governo tirano e as acusações e tentativas de defesa da parte das vítimas de um rei perverso. Como o quadro de Irma Renault tem inspiração direta na do autor grego e o traduz em suas diversas dimensões, é dele que nos valeremos nesta última parte do artigo. O percurso que se irá percorrer é o das imagens para a interpretação dos textos. Possivelmente, a representação pictórica da trajetória de um momento da vida de Luciano Augusto, quando realizada nos moldes feitos por Irma Renault, talvez viesse se somar à obra da autora e a de Apeles apontando todas as potencialidades que a construção de alegorias das tramas sociais pode trazer. Por enquanto, nosso objetivo é o de apontar como a identificação das figuras da calúnia, no contexto em que se movia o homem preto vindo do Maranhão, nos ajuda a interpretar sua história e sua atuação.

O julgamento de Luciano Augusto e a alegoria da calúnia

O homem preto e criado de servir Luciano Augusto, foi preso e processado com o seu “amo” – termo que designava à época os patrões de empregados domésticos – Frederico Marecos³⁹. Por esse motivo, também iremos abordar passagens dos testemunhos colhidos contra Marecos uma vez que os depoimentos permitem a percepção da presença das figuras da calúnia, da forma como é expressa no quadro de Irma Renault.

Antes de prosseguirmos, cabe aqui uma questão de método. A princípio uma ação criminal parece potencializar a evocação das figuras da calúnia, tal como ocorrera com Apeles, que identificou esses elementos enquanto respondia a uma

³⁹ Processo crime movido contra o dr. José Frederico Pereira Mareco, advogado da Casa de Suplicação e ex-professor do Colégio da Luz, natural de Santarém, filho de José Tiago Pereira Mareco e de D. Ana Genoveva Mareco e seu criado Lucinao Augusto, natural do Maranhão, filho de Simão e de Delfina, por haverem sido denunciados por Manuel Martins, sapateiro, que os acusara, assim com a seu irmão Firmo Pereira Mareco, funcionário da Torre do Tombo, de em sua casa, situada na travessa de S. Mamede, n.3, 3º, falarem mal de D. Miguel e do seu governo e de fazerem afirmações que demonstravam o seu amor à causa de D. Pedro. Por Acórdão de 31 de março de 1833 foi o primeiro mandado soltar por falta de provas, tendo sido mandado apresentar ao segundo a sua defesa em 6 de maio do mesmo ano, não tendo porém chegado a ser julgado em virtude da entrada das tropas liberais em Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTI), Maço 57, n.5.

acusação feita por Dionísio. Isso torna recomendável a escolha de situações em que réus respondem por supostos crimes para a apreensão de como é acionado o círculo infernal da calúnia? Uma primeira resposta pode ser dada avaliando os resultados da análise aqui tentada.

No caso, os processos dizem respeito ao que chamamos hoje de *crime de consciência*, a pessoas perseguidas por suas posições e ideias políticas. O artifício, figura da alegoria que se encontra sob a inveja, o remorso e a culpa, sintetiza muito do que afirmam os personagens: juízes, testemunhas, advogados e os próprios réus. A ideia do artifício pode levar ao questionamento de que a retórica predomina sobre o que seriam os fatos, dificultando a delimitação mais estrita de que figuras foram mobilizadas a cada momento. Há um tipo próprio de narrativa, a dos documentos judiciais, que se reforça pelo fato de que muitos testemunhos são coligidos a partir do assentimento ou não a um elenco de acusações já sistematizadas pelo escrivão às quais a testemunha muitas vezes apenas chancela, acrescentando ou não informações novas. Há que se perguntar, também, se o fato de os depoimentos terem sido colhidos em um verdadeiro estado de exceção⁴⁰, sob um regime repressivo, de perseguição política, altera a produção dos sentidos do que poderíamos identificar como sendo figuras específicas da calúnia. Prossigamos, portanto, com o material de que dispomos para constatar, ou não, a sua validade para o estudo da calúnia.

Tanto no que diz respeito a Federico Marecos, quanto a Luciano Augusto, as informações mais reveladoras do uso das figuras da calúnia são aquelas aportadas pelas testemunhas, tanto pelo que dizem dos sujeitos que depõem como sobre o comportamento suposto dos acusados. É assim no caso do sapateiro Pascoal Gonçalves, que apresentou um dos depoimentos mais completos do processo.

Nas palavras adotadas pelo escrivão, Pascoal Gonçalves disse que era verdade que “ouvira, por diferentes vezes” Luciano Augusto proferir expressões que constavam nos autos que seus amos – aqui, o sapateiro se refere a um irmão, que também morava na mesma casa que Luciano e Federico, Firmo, que conseguira se evadir da polícia – estavam sendo procurados por um intendente de polícia por

⁴⁰ AGAMBEN, Giorgio. *O estado de exceção*. São Paulo: Boitempo.

terem dito que “o Senhor Dom Miguel queria usurpar o Reino a seu irmão”. E acrescenta que os Marecos teriam dito que não seria a Inglaterra a vir em socorro dos portugueses porque o próprio D. Pedro (que ainda era o imperador do Brasil) já preparava uma esquadra para entrar na cidade do Porto para baterem-se contra o exército dos realistas.

Ao mesmo tempo, uma esquadra francesa, que já se encontrava em Coimbra, entraria na capital, Lisboa, para assegurar o trono a D. Pedro. O depoimento descia a detalhes, como o que informava que os rebeldes (os liberais) já estavam prontos para tomarem a capital portando duas bandeiras, a de Portugal, por baixo e a de D. Pedro (a do Brasil?) por cima. A princípio, como se viu, a testemunha afirma ter ouvido as palavras ditas diretamente do réu. Logo em seguida, passa a nos informar daquilo que Luciano Augusto teria dito dos amos, acionando a figura, que prepondera nos autos, da “verdade por ouvir dizer”. O curioso é que Pascoal Gonçalves afirmou que algumas ideias expressas por Luciano provinham de suas próprias convicções, sendo que outras, seriam mera reprodução do que seus amos teriam dito.

Por outro lado, se julgarmos como verdadeiras as palavras atribuídas a Luciano percebemos, no seu comportamento, em sua imprudência, a figura da inocência. Luciano agia como se tais ideias, reveladas a público, não pudessem incriminá-lo, não o enredariam no quadro diabólico da calúnia com consequências que poderiam ir da privação da liberdade, em condições sub-humanas⁴¹, sobretudo em se tratando de um homem preto e criado de servir, até ao exílio em algum lugar tão distante quanto o continente africano. O que poderia ser tido à primeira vista como indiscrição e, até mesmo, certa fanfarronice, representaria a porta de entrada para o círculo da calúnia.

Continua...

⁴¹ História do cativo.